



# Fundo Municipal de Saúde de Pindaí

## Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ/MF sob o nº. 11.384.729/0001-25

Rua 7 de Setembro, s/nº - Centro Pindaí/Bahia Tel: (77) 3667-2245

**PORTARIA SAÚDE Nº 149/2019,  
29 DE JULHO DE 2019.**

***“Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ**, junto com **O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela Sr<sup>a</sup> Lucineide Freire Porto Fiuza, Agente Comunitária de Saúde, atua na Unidade Administrativa – PSF de Barriguda, efetivo, carga horária de 40hs, matrícula nº 140, solicitando gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

**CONSIDERANDO** que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à Sr<sup>a</sup> **LUCINEIDE FREIRE PORTO FIUZA**, Agente Comunitária de Saúde, atua na Unidade Administrativa – PSF de Barriguda, no período compreendido entre os dias 05 de agosto de 2019 à 03 de setembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo relativo a 15 de maio de 2018 à 13 de maio de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, em 29 de julho de 2019.

  
Ionaldo Aurélio Prates  
Prefeito

  
EVERTON GOMES SILVA BUENO  
Secretário Municipal de Saúde